

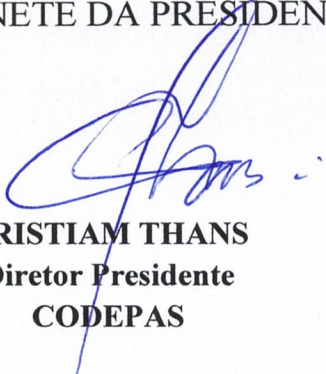
PORTARIA Nº 60/2025

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo CODEPAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a designação do colaborador **ROGÉRIO ANDRIOLI** código **931, COLETOR DE LIXO DOMICILIAR** da Função Gratificada de Assistente de Gestão, FG-1, junto à Coordenadoria de Resíduos Domiciliares da Codepas, a contar de 05 de agosto de 2025.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 de agosto de 2025.


CRISTIAM THANS
Diretor Presidente
CODEPAS

CIENTE EM: 05/08/25

ASSINATURA: Rogério Andrioli